



## **Freguesia de Vila Nova de Milfontes**

### **Concelho de Odemira**

#### **EDITAL Nº 13/2019**

**Francisco António Caetano Lampreia**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.

**Faz saber**, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, e no uso da competência que me é conferida pela alínea e) do artigo 19º, do diploma supracitado, que concede tolerância de ponto a todos os funcionários, **no dia 24 e 31 de dezembro de 2019**, estando assim os serviços encerrados.

No entanto serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- **Cemitérios;**
- **Mercado;**
- **Limpeza de ruas;**

Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 12 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA

FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA